



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Santo André, 15 de dezembro de 2025.

**De:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Para:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referencia:**

Processo: nº 4981/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 186/2025

**Autoria:** Ver. Dandan

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 186/2025 que dispõe sobre o acolhimento humanizado de mães que tenham dado à luz natimorto ou sofrido perda gestacional nas unidades de saúde do Município de Santo André.

VEREADOR DANDAN

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Providências

**Ação Realizada:** Providências Realizadas

**Descrição:**

Conforme informação disponibilizada pela Coordenadoria de Registro Parlamentar, para o fim de que se elabore o mencionado autógrafo, de acordo com a Ata da 59ª Sessão Ordinária, de natureza pública e acessível, o Protocolo nº 7558/2025, referente à Emenda nº 01/2025, do Projeto de Lei nº 186/2025, foi retirada pelo autor.

Ressaltamos que a presente informação, o projeto de lei aprovado sem a referida emenda, consta na Ordem do Dia disponibilizada no site da Câmara Municipal de Santo André, canal oficial de vinculação do documento.

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Elaborar Autógrafo

**Fábio Sampaio Mascarenhas**

**Agente Legislativo I**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340038003000330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340038003000330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.